



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.497.450,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0227.06.182.0001.2763.339092.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	169.950,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	Locação de Veículos	212.000,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.124	Locação de veículos	1.077.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339036.100	Manutenção do Fundo de Trânsito	38.500,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.497.450,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 1.497.450,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0227.06.182.0001.2763.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	169.950,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.101	Locação de Veículos	1.289.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manutenção do Fundo de Trânsito	38.500,00
Total Redução – Anulação de Dotação		1.497.450,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal